



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2021, **APROVOU**, contra o voto do Deputado Afonso Florence, o Relatório **2/COI/CMO**, de 2021, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI), com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 28/2020 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021), nos termos do Anexo 2 a este Relatório e providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

- I) reiterar a solicitação ao Tribunal de Contas da União para que não aplique a classificação de indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR em situações nas quais estejam ausentes as condições demarcadas no art. 137, § 1º, inc. V, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO/2021) para esse enquadramento, a saber, a autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, condições estas que estão ausentes nas sucessivas deliberações no âmbito do processo TC 025.760/2016-5;
- II) recomendar ao TCU que dê prioridade, nas ações de controle concomitante, à comprovação da regularidade jurídica, técnica e econômica do valor da indenização ao concessionário por eventual decretação da caducidade das concessões das malhas ferroviárias I e II da Transnordestina;
- III) manifestar ao TCU o reconhecimento e aprovação do Congresso Nacional à implantação de ferramentas automatizadas que ampliem o poder substantivo da fiscalização das obras públicas, além de reiterar sua inteira disposição para contribuir com a disseminação dessas experiências e com as medidas legislativas necessárias à consolidação desses avanços no controle das obras públicas;
- IV) levar ao conhecimento da Presidência da República a preocupação do Congresso Nacional no sentido da necessidade de efetiva disponibilização do Cadastro Geral de Obras do Governo Federal (ou Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, conforme definido pelo Poder Executivo), o qual tinha data prevista de implantação até 31/01/2021, conforme fixado no Decreto 10.496, de 28/9/2020;
- V) recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT que eventual decisão de dar continuidade à obra do Lote 5 da BR116/BA por meio da convocação do segundo colocado no RDC original somente seja adotada à vista de uma completa revisão do conteúdo do anteprojeto licitado, de forma a afastar as ambiguidades e inconsistências nele detectadas ao longo das fiscalizações, seguida de uma avaliação da compatibilidade desse novo projeto corrigido com as circunstâncias da licitação, de forma a assegurar-se de que não ocorre mudança de objeto em relação ao originalmente oferecido à licitação.

Quanto a emenda apresentada, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, o voto do relator foi pela **REJEIÇÃO**.

Dos 5 (cinco) destaques apresentados, foram **APROVADOS** o de nº 1, de autoria do Deputado Fábio Henrique, que suprime do Anexo 2 do COI/CMO de 2021, as obras da Ferrovia Transnordestina na região nordeste; e o de nº 3, de autoria do Deputado Zé Vitor, à emenda 1, do Deputado João Carlos Bacelar. Os demais destaques foram **PREJUDICADOS**, em virtude de seu conteúdo ser idêntico ao do Destaque de nº 1.

Compareceram os Senhores Deputados Flávia Arruda, Presidente, Lucas Vergílio, Segundo Vice-Presidente, Afonso Florence (virtual), AJ Albuquerque, Alcides



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Rodrigues, Alê Silva (virtual), Aline Sleutjes, Benes Leocádio, Beto Pereira, Capitão Wagner, Carmen Zanotto (virtual), Da Vitória, Delegado Pablo, Edna Henrique (virtual), Eduardo Bolsonaro, Elmar Nascimento, Fábio Henrique (virtual), Fábio Ramalho, Fábio Reis, Felipe Carreras, Gervásio Maia (virtual), Glaustin da Fokus (virtual), Jéssica Sales, João Maia, João Marcelo Souza, José Nelto (virtual), Júlio Cesar (virtual), Leur Lomanto Júnior, Luis Miranda, Marcelo Moraes, Marcon, Margarete Coelho, Nilto Tatto (virtual), Pastor Eurico, Paulo Guedes, Pedro Vilela, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ruy Carneiro, Sâmia Bonfim (virtual), Santini, Sérgio Brito (virtual), Severino Pessoa, Silas Câmara, Vermelho, Vinicius Carvalho e Zé Vitor; e os Senhores Senadores Eliziane Gama, Primeira Vice-Presidente, Ciro Nogueira (virtual), Confúcio Moura, Irajá, Jorge Kajuru (virtual), Marcos Rogério (virtual), Paulo Rocha (virtual), Plínio Valério, Rodrigo Cunha e Zenaide Maia (virtual).

Sala de Reuniões, em 24 de março de 2021.

Assinatura manuscrita de Flávia Arruda.

Deputada FLÁVIA ARRUDA
Presidente